

#### **4 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**

Os limites das áreas geográficas de influência de um empreendimento podem ser definidos como o espaço geográfico potencialmente afetado, direta ou indiretamente, pelas ações a serem desenvolvidas, tanto na fase de instalação, quanto na fase de operação, sobre os diferentes meios (físico, biótico e socioeconômico).

A abrangência dos impactos oriundos das atividades de empreendimentos definirá as dimensões das áreas de influência. Há sempre muita controvérsia na delimitação das áreas de influência de um empreendimento, principalmente pela dificuldade em se definir com exatidão a relevância de todos os impactos diretos e indiretos que serão causados pela instalação e operação do mesmo.

A Ferrovia EF 354, Uruaçu – Vilhena tem como características o fato de ser um empreendimento linear, de grande extensão territorial, atravessando três estados (Goiás, Mato Grosso e Rondônia), várias bacias hidrográficas de grande porte (Tocantins, Araguaia, Xingú, Tapajós, entre outras de menor porte), e passando por grandes áreas naturais com diferentes fitofisionomias, nos dois maiores biomas do Brasil: Cerrado e Amazônia.

As áreas de influência podem ser divididas em Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII) que se inter-relacionam na forma de conjuntos.

A ADA consiste na área que sofrerá intervenções efetivamente e o ambiente será modificado para dar origem ao empreendimento. A AID compreende esta área ou potencialmente ameaçadas que absorve diretamente os efeitos das modificações que ocorrerem na ADA, sendo preocupação central do estudo de avaliação de impactos. A sua delimitação deverá ser em função das características físicas, biológicas, sociais e econômicas, com a finalidade de determinar a intensidade dos efeitos causados pelos impactos, a fim de propor medidas de mitigação, principalmente, e compensação. A AII contém as duas áreas anteriores, mas deve ter suas dimensões consideradas em função dos impactos de maior duração, cumulativos e/ou sinérgicos, cujos efeitos serão sentidos a distâncias consideráveis da ADA.

Com intuito de caracterizar as áreas de influência do empreendimento, a seguir, será delimitada cada uma delas.

#### **4.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA**

A Área Diretamente Afetada pelo empreendimento (ADA) perfaz toda a área seccionada pelo traçado da Ferrovia, bem como sua Faixa de Domínio, que é de 40 metros para cada lado do eixo da ferrovia.

São também objetos da ADA as áreas inerentes ao empreendimento, ou seja, onde serão extraídos os materiais de construção, sejam as áreas de empréstimo concentrado, muitas vezes localizadas nas proximidades da obra, sejam as de extração de material consolidado (pedreiras), que podem ser localizadas a quilômetros do empreendimento propriamente dito.

É importante mencionar que, uma vez detectadas a AID e AII, os trabalhos objetivaram seus diagnósticos, estando dentro deste escopo a Área Diretamente Afetada pelo empreendimento.

#### **4.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA**

##### **Meio biótico**

Para o Meio biótico, a Área de Influência Direta foi definida em uma faixa de 5 km (cinco quilômetros) em cada lado do traçado da ferrovia, de maneira a envolver: as áreas de mobilização de maquinaria para as obras necessárias; as áreas que serão desmatadas durante a instalação do empreendimento; as áreas de preservação permanente; os corpos d'água cortados pela obra e o aumento direto na fragmentação de habitat e na redução da diversidade da flora e da fauna.

A área de influência direta poderá ainda sofrer impactos posteriores e indiretos, advindos principalmente da expansão rural e/ou extração mineral (a ocupação de novas áreas, e conseqüente desmatamento, para a agropecuária e para a extração mineral pode aumentar devido à facilitação do escoamento de produção após a operação do empreendimento em questão).

##### **Meio Físico**

Para o meio Físico a AID possui o total de 5 km (cinco quilômetros), sendo 2,5 km para cada lado da ferrovia. Esta área de influência direta extrapola a ocorrência dos impactos diretos causados pelo empreendimento, incluindo as vias de serviço que serão implantadas para a circulação de caminhões e tratores, bem como formação de áreas de empréstimos laterais que porventura sejam abertas ao longo da obra.

## Meio Socioeconômico

No meio socioeconômico a AID corresponde à área total dos municípios diretamente seccionados pelo traçado da EF 354. Ao todo são 23 municípios, sendo:

- 7 pertencentes ao estado de Goiás: Aruanã; Nova Crixás; Crixás; Pilar de Goiás; Santa Terezinha de Goiás; Nova Iguaçu de Goiás; e Campinorte.

- 1 pertencente a Rondônia: Vilhena.

- 15 no Mato Grosso: Comodoro; Campos de Júlio; Sapezal; Brasnorte; Nova Maringá; Nova Mutum; Lucas do Rio Verde; Sorriso; Nova Ubiratã; Paranatinga; Gaúcha do Norte; Água Boa; Canarana; Nova Nazaré e Cocalinho.

Para a **Arqueologia**, a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento foi definida por uma faixa de 10 km para cada lado do traçado do eixo da Ferrovia.

Para a **Antropologia**, considerou-se um raio de 50 km para Área de Influência Direta. No percurso da EF-354 foram identificadas 29 Terras Indígenas, listadas a seguir:

TERRA INDÍGENA	UF
CARRETÃO I	GO
CARRETÃO II	GO
KARAJÁ DE ARUANÃ I	GO
KARAJÁ DE ARUANÃ II	GO
KARAJÁ DE ARUANÃ III	GO
AREÕES	MT
AREÕES I	MT
AREÕES II	MT
PIMENTEL BARBOSA	MT
PARABUBURE	MT
CHÃO PRETO	MT
MARECHAL RONDON	MT
ENAWENÊ-NAWÊ	MT
PARQUE ARIPUANÃ	MT
PIRINEUS DE SOUZA	MT
NAMBIQUARA	MT
TUBARÃO-LATUNDÊ	RO
MANOKI/IRANTXE	MT
MYKY	MT
TIRECATINGA	MT
UTIARITI	MT

TERRA INDÍGENA	UF
PONTE DE PEDRA	MT
UIRAPURU	MT
JUININHA	MT
TAIHANTESU	MT
PEQUIZAL	MT
VALE DO GUAPORÉ	MT
LAGOA DOS BRINCOS	MT
XINGU	MT

### **4.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA**

#### **Meio físico e biótico**

Tanto para o meio físico quanto para o meio biótico a área total de influência indireta (All) possui 50 km, sendo 25 km para cada lado da ferrovia. Determinou-se esta área uma vez que a mesma extrapola a maior parte dos impactos indiretos que possam ser gerados a partir da implantação do empreendimento, levando-se em consideração os diversos pontos de apoio necessários, como os canteiros de obras e as áreas de extração de material de construção. Foi também critério para a escolha da All a formação de processos erosivos e a movimentação de terra causada pela exploração destas das jazidas, pedreiras e empréstimos.

#### **Meio socioeconômico**

Corresponde a área total dos municípios localizados na faixa de 10 quilômetros do traçado da Ferrovia (5 quilômetros para cada lado do traçado). Ao todo são 33 municípios, sendo: 13 no estado de Goiás; 1 no estado de Rondônia e 19 no estado do Mato Grosso.

A Área de Influência Indireta engloba também os municípios pertencentes à Área de Influência Direta. Dessa forma, a análise concentrou-se nos municípios pertencentes a essa faixa de 10 quilômetros, excetuando-se aqueles que são diretamente seccionados pela ferrovia, são eles:

- Em Goiás: Uirapuru; Guarinos; Mara Rosa; Campos Verdes; Alto Horizonte; Uruaçu.
- No Mato Grosso: Campo Novo do Parecis; São José do Rio Claro; Tapurah; Campinápolis.

Em relação às comunidades e assentamentos, foi realizado um levantamento em campo nos 10 quilômetros a partir do traçado (5 quilômetros para cada lado da ferrovia).

Para o estudo **Arqueológico**, a Área de Influência Indireta (All) foi definida como a área total dos municípios abrangidos por essa faixa de 20 km, e compreende um total de 33 municípios, sendo:

- 13 no Estado de Goiás (Alto Horizonte, Aruanã, Campinorte, Campos Verdes, Crixás, Guarinos, Mara Rosa, Nova Crixás, Nova Iguaçu de Goiás, Pilar de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Uruaçu e Uirapuru);
- 19 no Estado de Mato Grosso (Água Boa, Brasnorte, Cocalinho, Campinápolis, Canarana, Campos de Júlio, Campo Novo do Parecis, Comodoro, Gaúcha do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Ubiratã, Paranatinga, Sapezal, São José do Rio Claro, Sorriso e Tapurah); e
- um no Estado de Rondônia (Vilhena).

Na avaliação **Antropológica**, o raio de impacto indireto foi proposto para entre 50 e 150 km. No quadro a seguir estão indicadas as Terras Indígenas na All:

<p><b>Entre 50 e 150 km ao sul do traçado</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- T.I. Bakairi (municípios Rosário Oeste e Paranatinga) = povo indígena Bakairi, língua karib</li> <li>- T.I. Santana (municípios de Rosário Oeste, Nobres e Nova Mutum) = povo indígena Bakairi, língua karib</li> </ul>
<p><b>Entre 50 e 150 km ao norte do traçado</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- T.I. Erikbaktsa (municípios de Brasnorte e Juara) = povo indígena Rikbaktsa, língua isolada do tronco Macro-jê;</li> <li>- T.I. Japuira (municípios de Brasnorte e Juara) = povo indígena Rikbaktsa, língua isolada do tronco Macro-jê;</li> <li>- T.I. Aripuanã (municípios de Vilhena-RO e Juína-MT) = povo Cinta-Larga, língua tupi-mondé;</li> <li>- T.I. Serra Morena (município de Juína-MT) = povo Cinta-Larga, língua tupi-mondé</li> </ul>